ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO EXECUTIVO DE LUXO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA - SERGIPE, (EXCLUSIVA PARA ME E/OU EPP).

PREÂMBULO

No dia 13 (Treze) de Março de 2018 (Dois mil e Dezoito), às 07:30 (Sete Horas e Trinta Minutos), reuniram-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Carira – Sergipe, localizada a Praça Olímpio Rabelo de Morais, S/N – Centro de Carira - Sergipe, o Pregoeiro, Senhor JULCEMAR ANDRADE DA CRUZ, e a Equipe de Apoio, Senhores JOSÉ RAFAEL SANTOS e FERNANDO LIMA DOS SANTOS.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

Registramos a presença da empresa: **SANTANA ANDRADE LOCADORA E CORRETORA DE VEÍCULOS LIMITADA – ME, inscrita no CNPJ sob. nº 10.555.114/0001-51, neste ato sendo representada por seu Sócio Administrador o Sr. Alex de Santana Andrade, portador do R.G. nº 3.183.699-2 SSP/SE e CPF nº 028.657.985-50.**

O licitante apresentou documentação válida para atendimento a Lei Complementar n° 147/2016

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foi aberto o Envelope contendo a Proposta e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo selecionado o licitante a participar da Fase de Negociação tendo em vista que há somente um participante, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002. Conforme Segue:

ITEM 01

SANTANA ANDRADE LOC. E CORRETORA DE VEÍCULOS LIMITADA – ME.....R$ 4.000,00
Selecionado

Negociação
SANTANA ANDRADE LOC. E CORRETORA DE VEÍCULOS LIMITADA – ME.....R$ 3.800,00

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA

Vencedor
SANTANA ANDRADE LOC. E CORRETORA DE VEÍCULOS LIMITADA – ME.....R$ 3.800,00

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado que o licitante apresentou todos os documentos em conformidade com o exigido pelo edital do Pregão Presencial 01/2018, sendo declarado HABILITADO.

Os documentos de habilitação examinados e a proposta do credenciado foi rubricada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição do Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado vencedor o licitante:

SANTANA ANDRADE LOCADORA E CORRETORA DE VEÍCULOS LIMITADA – ME, inscrita no CNPJ sob. nº 10.555.114/0001-51, vencedora no item 01, com o Valor Mensal de **R$ 3.800,00 (Três mil e Oitocentos reais).**

ENCERRAMENTO

Nenhum licitante se pronuncio contra a decisão do Sr. Pregoeiro, abdicando do prazo recursal conforme Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/02;

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

JULCEMAR ANDRADE DA CRUZ
Pregoeiro

EQUIPE DE APOIO:

JOSÉ RAFAEL SANTOS

FERNANDO LIMA DOS SANTOS

LICITANTE:

SANTANA ANDRADE LOCADORA E CORRETORA DE VEÍCULOS LIMITADA – ME
CNPJ sob. nº 10.555.114/0001-51
Sr. Alex de Santana Andrade - R.G. nº 3.183.699-2 SSP/SE e CPF nº 028.657.985-50